



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTRARIA N°. 003/GAB- PRES/2022

PUBLICADO		
EM:	10/02/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> MURAL	<input type="checkbox"/> JORNAL	
<i>Bruna B.</i>		

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 11/02/2022 – Sexta-Feira (Dia de Nossa Senhora de Lourdes).

Dia 13/02/2022 – Domingo (Aniversário Municipal).

RESOLVE:

Art.1º - DECRETAR Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis para o dia 12 (quarta-feira), excluindo os vigias, que desempenharão suas funções de acordo com a escala de trabalho pré-fixada para o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 10 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente